

Fim da aposentadoria especial mobiliza Conselho Sindical

Da Reportagem
DE SANTOS

Enquanto o Governo Federal, o Congresso Nacional e a sociedade discutem o projeto de Reforma da Previdência, muitas ações importantes que podem afetar diretamente os trabalhadores da ativa e aposentados estão pautadas no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Alguns casos possuem repercussão geral, ou seja, a tese balizará as decisões de todos os tribunais do País sobre o tema em pauta.

Uma das questões que preocupam neste momento é o julgamento no STJ, na próxima quarta-feira, do recurso nº RS 2013/0404814-0, cujo tema é a necessidade ou não da apresentação de laudo técnico junto com o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Se essa medida passar a ser obrigatória por parte da empresa, a aposentado-

ria especial praticamente vai acabar.

Por esse motivo, o grupo de trabalho do Conselho Sindical Regional da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira (CSR) e as 96 entidades que participam desse fórum debateram essa questão. Um manifesto será encaminhado para as centrais sindicais e para o STJ, com objetivo de pedir aos ministros para que não aprovem essa mudança solicitada pelo INSS.

A decisão de enviar o documento foi tomada em plenária das entidades, na sede do Sindicato dos Urbanitários de Santos e Região (Sintius).

O coordenador do grupo de trabalho do CSR, Carlos Alberto de Oliveira

Cardoso, o Platini, explicou que, desde 2004, o INSS aceita como meio de prova do tempo exercido em condições especiais somente o formulário denominado PPP.



» Conselho Sindical da Baixada Santista é integrado por 96 sindicatos e vem debatendo os problemas que afetam trabalhadores da região em reuniões mensais

Formulário. O PPP é um formulário padronizado pelo INSS que deve ser preenchido pelo empregador e fornecido ao empregado para que este comprove que trabalhou em área de risco. O formulário é preenchido com base no Laudo Técnico de Condições

Ambientais do Trabalho (LTCAT), que é elaborado por engenheiro e médico do trabalho contratado pelo empregador e deve ficar à disposição na empresa para fiscalização do INSS.

Conforme Platini, a maior parte dos empregadores não dispõe des-

se laudo. Por isso, preencham os PPPs com base em outros documentos legais que também servem para preencher o PPP. Portanto, dificilmente as empresas fornecerão esse documento, porque não são obrigadas por lei a entregar cópia da LTCAT.

"Esse julgamento poderá modificar a renda e a vida de muitos trabalhadores da ativa, assim como aposentados tanto da iniciativa privada e do serviço público. Não nos resta outra alternativa do que nos mobilizarmos para evitar mais esse retrocesso social", destacou Platini, que também preside o Sintius.

Presente na plenária do CSR, a advogada especializada em Direito Previdenciário Elisabeth Sollitto explicou que, caso o pedido do INSS seja acolhido pelo STJ, haverá uma série de consequências. Uma delas é a possível revogação de centenas de milhares de aposentadorias especiais e por tempo de contribuição.

Além disso, a jurista citou ainda que ocorrerá a reforma de centenas de milhares de sentenças que reconheceram o direito à aposentadoria especial.

Aposentado de 1988 a 1991 pode ter direito à revisão pelo teto

CAIO PRATES

DO PORTAL PREVIDÊNCIA TOTAL

Os segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que deram entrada nas aposentadorias entre os anos de 1988 e 1991 podem ter direito à revisão pelo teto. A Justiça Federal vem reconhecendo o direito dos aposentados que garantiram seus benefícios entre 5 de outubro de 1988 e 4 de abril de 1991, período conhecido como "Buraco Negro", de solicitar os valores corrigidos.

A possibilidade de solicitar os valores corrigidos se dá porque a Previdência Social calcula o valor da aposentadoria por tempo de contribuição aplicando o fator previdenciário à média dos salários de contribuição do trabalhador.

Esse valor é limitado pelo teto, e o que ultrapassar esse limite é descartado neste cálculo. Entretanto, a Justiça Federal vem reconhecendo o direito dos segurados pedirem a revisão com base em emendas constitucionais que elevaram o valor do teto.

Em tese, quem se aposentou entre 5 de abril de 1991 e 31 de dezembro de 2003 recebeu correção automaticamente. Porém, alguns segurados ficaram de fora e ainda podem solicitar a correção.

Fonte do clipping:
Jornal A Tribuna –
06/02/2017

Fonte do clipping: Jornal Diário do Litoral – 06/02/2017

TCU vai fazer fiscalização nas contas da Previdência Social

Em meio ao debate sobre a proposta de reforma da Previdência do governo Michel Temer, o presidente do TCU (Tribunal de Contas da União), ministro Raimundo Carreiro, determinou que as equipes técnicas do órgão examinem as contas da Previdência. O trabalho, que tem previsão de ser concluído até o fim do primeiro semestre, incluirá informações referentes tanto ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) quanto a valores pagos aos servidores públicos civis e militares.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 06/02/2017

Caixa Econômica alerta sobre falso calendário de contas inativas do FGTS

O calendário que circula em redes sociais e aplicativos de celulares sobre o cronograma para o saque integral de contas inativas do FGTS é falso. O alerta é da Caixa Econômica Federal. Fique atento! Essas informações falsas têm sido compartilhadas em redes sociais com supostas datas para os saques, mas segundo a Caixa as datas do pagamento devem sair até a segunda semana de fevereiro. Quando essas datas forem apresentadas, serão divulgadas no site da instituição e em outros canais oficiais. O calendário deve trazer um cronograma baseado nas datas de aniversário de cada trabalhador.

Fonte: Portal EBC - <http://www.cnti.org.br/noticias.htm>

Dez pautas devem movimentar o Congresso Nacional este ano

Este ano, o Congresso Nacional pretende ser movimentado com a pauta de 10 reformas. De acordo com o que prevê o presidente reeleito da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, a reforma da Previdência (PEC 287/16) e a reforma trabalhista (PL 6787/16) serão aprovadas neste primeiro semestre para "garantir a recuperação econômica do país".

Reforma da Previdência.

A Câmara deve criar e instalar em fevereiro a comissão especial que vai discutir a proposta de reforma da Previdência. A PEC prevê idade mínima de 65 anos para homens e mulheres poderem se aposentar e tempo de contribuição de 49 anos para o cidadão receber a aposentadoria integral. A tramitação do texto foi aprovada em dezembro pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Trabalhista.

O governo enviou ao Congresso, em dezembro de 2016, uma proposta de reforma da legislação trabalhista: o Projeto de Lei 6787/16. Segundo o Executivo federal, o pacote de modificações estabelece a prevalência de acordos e convenções coletivas entre patrões e empregados sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Serão 13 pontos que, negociados entre patrões e empregados, em caso de acordo passarão a ter força de lei. Esses pontos incluem parcelamento de férias, banco de horas, jornada de trabalho e remuneração por produtividade. A proposta proíbe a alteração por acordo coletivo de normas de segurança e medicina do trabalho. Ainda, de acordo com a proposta, a Justiça do Trabalho, ao analisar a convenção trabalhista, deve seguir o princípio da intervenção mínima na autonomia da negociação.

Pente-fino no INSS.

Os parlamentares terão ainda que analisar um projeto de lei que estabelece um pente-fino nos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em julho de 2016, o governo federal editou uma medida provisória sobre o assunto, mas o texto não foi apreciado a tempo pelo Congresso e perdeu a validade. A proposta restringe o direito aos benefícios do INSS para quem não contribuiu por algum tempo. Antes, quem perdesse a qualidade de segurado deveria pagar quatro meses de contribuição para voltar a ter direito ao auxílio-doença e ao salário-maternidade. O novo texto exige 12 meses de novos pagamentos. O texto ainda exclui da perícia médica especial os aposentados por invalidez e os pensionistas inválidos com 60 anos ou mais.

Outros temas: Política; Tributária; Ensino médio; Socorro aos estados; Regulamentação do Uber; Abuso de Autoridade; Pacote anticorrupção.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 06/02/2017

Desperdício da Sabesp é maior que economia feita pela população

Ficou em 31,8% o índice de desperdício de água tratada, pela Sabesp, durante o ano passado. O número foi revelado pelo Bom Dia Brasil, da Rede Globo, e superou a economia feita pela população, que foi de 29% de água em relação ao ano anterior. As perdas, em 2016, superaram ainda as registradas em 2015 e 2014, que ficaram em 29,8%. Em números absolutos, foram 858 bilhões de litros de água perdida, o equivalente a cinco vezes a represa Guarapiranga completamente cheia. Dois terços deste número escorrem em vazamentos, e o restante é perdido em medições erradas, fraudes e furtos.

E nota, a Sabesp esclareceu que a perda foi menor, em 2015, porque havia menos fluxo nas redes, devido à crise hídrica. "Nós investimos o suficiente para manter as perdas como elas estavam. Porque o grosso do dinheiro foi utilizado em obras de segurança hídrica a fim de levar água à população", disse Jerson Kelman, presidente da Sabesp, ao Bom Dia Brasil.

"Agora que acabou a crise hídrica, nossa atenção se voltou para controlar perdas", completou. Já quanto à economia, em 2015, cada pessoa consumia em média 169 litros de água por dia, segundo a Sabesp. Em 2016, a média passou para 120 litros, uma queda de 29%.

Fonte: <http://www.webdiario.com.br/noticia/11933/desperdicio-da-sabesp-e-maior-que-economia-da>